

ção aos poderes superiores, como medida preventiva aos males anunciados a uma população pacata, ordeira e que são brasileiros e brasileiras, moradores do Nordeste." Nesta altura foi feita a esperança contida em carta a esta Câmara do Ilustre Patricio Diretor da Cohebe datada de 4/08/1965. Não existindo outra matéria, ou assunto a deliberação o Senhor Presidente, em nome de Deus, autorizou o encerramento do trabalho. Lida e aprovada na reunião de 20/04/1966 - Sessão Ordinária de 10-04-1966.

Adelmar José dos Santos
Jori Jailer Reis
Manuel Ribeiro da Fonseca

Reunido, Aires de Barros

3ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe do Estado do Ceará.

Ata

Ab, dez dias, de março do ano de mil novecentos e sessenta e seis, a hora regimental, compareceram a Prefeitura e na sala dos trabalhos da Câmara reuniram-se os senhores Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Adelman José do, Santos, Manoel Ribeiro da Fonseca e o senhor Vereador Raimundo Aires de Barros, Presidente da Câmara. Anunciado número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberto o trabalho da reunião e em seguida foi verificado o seguinte -
Expediente -

